



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 32/2025

Excelentíssimo Senhor

Makoto Edison Sekita

Prefeito Municipal de São Gotardo

Fernando de Albuquerque França, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidas pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a V. Exa., nos termos do art. 170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, USUFRUINDO DE SUAS PRERROGATIVAS, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE GUARDRAIL, REDUTOR DE VELOCIDADE, GUARDA CORPO E PASSARELA PARA PEDESTRES NA PONTE DO BALNEÁRIO.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação, amplamente embasada pela NR-12, que determina que é obrigatório instalar guarda-corpo em espaços com desnível maior que um metro entre o pavimento e o andar inferior.

Em obras civis, como pontes, viadutos e passarelas públicas, o uso de guarda corpo é obrigatório para garantir a segurança dos pedestres, e visa adequar a prática diária, que hoje ocorre, de tráfego de pessoas na ponte do Balneário, sem a devida proteção.

Como normativa de definição de instalação de equipamentos de proteção, a Norma Técnica 11/2014, determina ainda que é obrigatório instalar guarda-corpo em saídas de emergência, corredores, rampas e outros locais com desnível maior de 19 cm.

O Redutor de velocidade, urge ser instalado, posto que a via opera em mão dupla, e trata-se de descida em ambas as extremidades, a depender do lado de ingresso na ponte, ocasionando aumento de velocidade considerável, e como já ocorreu anteriormente, diversos casos de veículos que se envolvem em acidentes, caindo até mesmo dentro do balneário.

Telefone: (34) 3671-1718

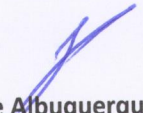
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

Dada a necessidade fática ressalto que é de suma importância que o Poder Executivo Municipal receba e confira prioridade na análise do pedido, possibilitando a melhoria da via pública e da ponte.

Câmara Municipal de São Gotardo, 06 de Março de 2025


Fernando de Albuquerque França
VEREADOR

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000